
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 125/2023-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação atual:

Considerando, que o art. 7º, §3º, da Lei Municipal nº 371/2011 estabelece que o mandato dos membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será de 3 (três) anos;

Considerando, que ao Chefe do Poder Executivo nomear os membros do CMDCA;

Considerando, a eleição dos membros do CMDCA no dia 24/03/2023;

Resolve:

Art 1º - Mediante impossibilidade de permanecer como membro do referido conselho, a Sra. conselheira titular, Audricely Cristine Corsino de Moraes, informa sua saída do conselho, sendo a representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social a Sra. Ana Cristina Freire, indicada como titular;

Art 2º - Nomear mediante votação dos membros do CMDCA, a Sra. Ana Cristina Freire do Nascimento será a Presidente.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 24/03/2023, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 12 de abril de 2023.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:4DEDB2E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2023. Edição 3013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>